EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 329

Concurso Público Edital nº 01.2026 - Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

Classificação/Inscrição/Nome	Cargo
1º 0642754 CAMILLA ARANTES CHERATZKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2º 0638742 ROBSON MOREIRA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3º 0638932 JÚLIA FRITSCH NICARETTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4º 0641102 IAGO DE ÁVILA AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5º 0641492 MARCÍLIO MENDONÇA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6º 0639708 THAÍS CATARINA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1º 0639101 EDUARDO RODRIGUES - PCD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1) Os Convocados deverão comparecer de imediato para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração pública municipal no horário das 13:30 ás 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, o candidato deverá assumir a vaga em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

3) Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar a documentação conforme relação que será disponibilizada quando do comparecimento do convocado no setor de RH da Prefeitura Municipal.

4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental conforme legislação vigente, o candidato deverá comparecer de imediato no RH da Prefeitura para pegar o requerimento de apresentação na junta médica afim de receber a relação de exames a serem providenciados e posterior emissão do Laudo de aptidão física e mental o qual deverá ser entregue junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.

5) No decorrer do processo de habilitação, além dos documentos solicitados inicialmente, poderão ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.

Governador Celso Ramos, 15 de julho 2026

ALCIDES PEREIRA

Secretário da Administração